



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, REDUÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 063/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA. ME., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE JACONÉ NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Frutuoso de Oliveira Bravo, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28.990-000, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Dr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

CONTRATADA: CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA. ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 12.726.581/0001-22, localizada na Estrada da Água Branca, n.º 2006, sl., 301, Realengo, Rio de Janeiro, representada pelo sócio Sr. **Marcos Vinicius Santos Vilhena**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 12769845-4 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 096.358.287-99.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 063/2019, resultante da Licitação sob a Tomada de Preços n.º 06/2019, conforme Processo Administrativo n.º 780/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, a **REDUÇÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 12/08/2019.
2. Trata-se da adequação da obra, com e a redução de 1,48 % (um inteiro e quarenta e oito centésimos por cento) e o acréscimo de 10,69% (dez inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) ao valor global do contrato devido as adequações realizadas no projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$**



CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato após acrescido, é de **R\$**

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.302.0026.1.030, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.02.00, Fonte: 1534, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I e no artigo 65, inciso I alínea “a”, c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 02 de junho de 2020.

João Alberto Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA. ME.
Representante: Marcos Vinicius Santos Vilhena

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____